



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 23.714.191/0001-59
CNPJ: 30.971.257/0001-51
Trav. Rui Barbosa, 463, Centro – CEP: 68.250-000

PORTARIA Nº 117/2023 - SEMED/GS, de 11 de abril de 2023.

Nomeia Fiscais de Contrato

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **MARIA ZILDA BENTES SOUSA**, nomeada através do Decreto nº 003/2021-PMO/SEMAD, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o Objeto DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE PARA ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ALUNOS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, RESIDENTES EM ÁREA RURAL E URBANA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, CONDUTORES, AUXILIARES, COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA INCLUSAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, NO EXERCÍCIO DE 2023.

CONSIDERANDO a indicação dos servidores.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Fiscais de Contrato do objeto acima mencionado, para acompanharem e fiscalizarem a sua execução no exercício 2023, a partir da data de sua assinatura, na qual a Secretaria Municipal de Educação de Óbidos/PA será a CONTRATANTE, os seguintes servidores:

Francisco Carlos Gualberto Galúcio, portador do CPF nº 673.978.832-49 e RG nº 3680719 – PC/PA, Servidor Público Efetivo, nomeado através do Decreto nº 386/2006, ocupante do cargo de Agente Administrativo, residente na travessa Arthur Cruz, nº 226, Bairro: Santa Terezinha, cidade de Óbidos/PA, Telefone: (93) 992197050 e e-mail: carlinho_gualberto@hotmail.com.

João Victor Maciel da Silva, portador do CPF nº. 026.602.112-30 e RG nº 7103902 – PC (PA), Servidor Público Contratado, nomeado através do Contrato

nº 1.056/2022, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, residente na Rua Alexandre Rodrigues de Souza, nº 486, Bairro: Centro, cidade de Óbidos/PA, Telefone: (93) 991810330 e e-mail: vvictorsilva18@gmail.com.

Art. 2º - Aos Fiscais do Contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para desempenho do encargo, deverão observar o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, sem prejuízos de outros atos normativos pertinentes.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores nomeados e publique-se.

Art. 4º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

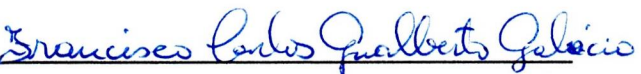
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 11 de abril de 2023.


Maria Zilda Bentes Sousa
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 003/2021- PMO/SEMAD

CIÊNCIA DOS SERVIDORES NOMEADOS

Declaro que estou ciente da nomeação de fiscal, ora atribuída, e das atividades que são inerentes em razão da função.

Francisco Carlos Gualberto Galúcio 

Declaro que estou ciente da nomeação de fiscal substituto, ora atribuída, e das atividades que são inerentes em razão da função.

João Victor Maciel da Silva 